

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DESPORTO -
NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Ao dia três do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Brigitte Maria Capelôa, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto;

Vogais: Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e João Manuel Maranhão Cupido, Chefe da Unidade de Turismo e Eventos no impedimento dos restantes vogais, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria)**, deliberou o júri previamente por unanimidade aceitar as candidaturas dos candidatos detentores de curso superior que confira o grau de Licenciatura em Desporto, (CNAEF 813 – Desporto) ou outra considerada adequada para o exercício das funções correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c), do nº1, do artigo 86.º, da LTFP. De seguida procederam à apreciação das candidaturas recebidas no presente procedimento concursal e deliberaram sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|--|---|
| 1. Ana Catarina Ribeiro Mota ** | 24. Laura Oliveira Ferreira |
| 2. André Duarte Matoso Vaz | 25. Leandro Filipe Mendes Ribeiro |
| 3. André Filipe Silva Nora | 26. Luís Emanuel Gama dos Santos |
| 4. André Manuel Robalo Girão Meco | 27. Luís Filipe dos Santos Lima |
| 5. António Alexandre Oliveira Pinto ** | 28. Maria José Oliveira Neto |
| 6. Bruno Cláudio Pereira Rodrigues ** | 29. Moisés Afonso Direito |
| 7. Bruno Miguel Silva Oliveira Santos | 30. Mónica Paulos Carriço |
| 8. Carlos Filipe Pires Moura Correia e Cioga | 31. Mónica Raquel Carvalho de Melo ** |
| 9. Constança Maria Rosa Pelicano Costa | 32. Nuno Filipe Gaspar Simões |
| 10. Daniela Marques de Jesus ** | 33. Patrícia Catarina de Jesus Almeida |
| 11. Dário Patrício da Silva Lourenço | 34. Paulo Francisco dos Santos Serrasqueiro |
| 12. Dina Maria Mamede Pereira | 35. Pedro Miguel Martins Gonçalves |
| 13. Diogo Filipe Aguiar Baptista ** | 36. Rafael Sampaio de Oliveira Queiroz Silveira |
| 14. Filipa Andreia Claro Pereira * | 37. Renato Miguel Gonçalves dos Santos |
| 15. Filipe Maia Gonçalves | 38. Ricardo Borges Pena Oliveira Costa |
| 16. Inês Campos Gomes | 39. Ricardo José Rodrigues Ferreira |
| 17. Joana Sofia Madeira Santos | 40. Rui Miguel de Mota Nunes |
| 18. João Carlos Monteiro Simões | 41. Salomé de Jesus Simões |
| 19. João Filipe Garcias Amarelino ** | 42. Sílvia Susana Rodrigues |
| 20. João Filipe Magano Maio | 43. Sthephany Nina Simões ** |
| 21. João Miguel Traquina André | 44. Susete da Conceição Neto |
| 22. João Silva Barreto | 45. Telmo Ramos Cerveira |
| 23. José Miguel Neves Paiva | 46. Vera de Jesus Simões |

* - Candidatos que são titulares de vínculo de emprego público e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP, pelo que lhe serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, ficando isentos da aplicação do método de seleção de Avaliação Psicológica.

** - Candidato admitido condicionalmente por não comprovar ser titular de Licenciatura em Desporto (área CNAEF : 813 Desporto) ou outra considerada adequada pelo júri, devendo juntar o certificado respetivo de licenciatura, no âmbito da audiência prévia.

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. João Paulo Jardim

a);

2. Sónia Ysabel Capela dos Santos

b)

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Candidato excluído ao abrigo do artigo 4º do Dec. Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico; -----
- b) Candidato excluído por ser titular de habilitação académica considerada não adequada ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho em aberto, conforme aviso de abertura no ponto 4 - Nível habilitacional exigido: Os candidatos deverão ser detentores curso superior que confira, no mínimo, o grau de licenciatura em Desporto ou outra considerada adequada pelo júri para o exercício das funções (CNAEF 813 — Desporto), correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c), do nº 1, do artigo 86, da LTFP. -----

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos admitidos condicionalmente e excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em:

https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod_srh_31.04_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados_editavel.pdf

remete-lo para o endereço eletrónico recrutamento@cm-mira.pt. -----

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, no serviço de Recursos Humanos, sito no Edifício dos Paços do Concelho deste Município desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia. -----

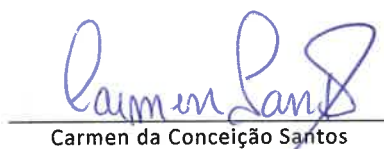
6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, em duas páginas, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Brigitte Maria Capelôa


Carmen da Conceição Santos


João Manuel Maranhão Cupido